

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 200**

*de 12 de novembro de 2024*

**Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº- 14.133, de 1º de abril de 2021, Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; RESOLVE:*

### **Art. 1º.**

*DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:*

*Nº Nota de Empenho: 610/2024*

*Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Contratado: DANUBIA FERREIRA PANTALEÃO AMARAL*

*CNPJ do Contratado (a): 55.739.06/0001-19*

*Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.*

*Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.*

*Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.*

*Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.*

**Art. 2º.**

*Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.*

**Art. 3º.**

*Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.*

**Art. 4º.**

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Presidente, 12 de novembro de 2024.*

**ALIRIO JOSÉ BACCA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

---

*Portaria Legislativa Nº 200/2024 - 12 de novembro de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*